

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24, e conforme o processo nº 23405.000157/2018-15,

CONSIDERANDO:


– A Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor: EDILSON BRUNO ROMANINI
Matrícula SIAPE: 1668320
Cargo: TAE/ Técnico de Laboratório – Alimentos
Lotação: Campus Paranavaí
Data de Início: 19/03/2018
Data de Término: 01/03/2022
Nome do Programa: Pós-graduação em Ciência de Alimentos
Nome do Curso: Ciência de Alimentos
Instituição: Universidade Estadual de Maringá – UEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR
Diretor-Geral
IFPR Campus Paranavaí